



CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA **51**/2025

AUTORA: GORETTE CAVALCANTI

EMENTA: INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO CATÓLICO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Projeto de Lei Ordinária Nº de 2025.

Vereadora Maria Gorette Cavalcanti Bastos Sobrinha.

*Institui o Dia Municipal do
Católico no âmbito do Município
de Pindoretama e dá outras
providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE;

Artigo 1º – Fica instituído, no âmbito do Município de Pindoretama, o **Dia Municipal do Católico**, a ser celebrado anualmente no dia **27 de Novembro**, data em que a paróquia de Pindoretama comemora a Festa de Nossa Senhora Das Graças, feriado municipal.

Artigo 2º – O Dia Municipal do Católico passa a integrar o calendário oficial de eventos do Município de Pindoretama.

Artigo 3º – A comunidade católica, instituições religiosas e entidades da sociedade civil, poderá promover atividades culturais, sociais, educativas e religiosas alusivas à data, valorizando a fé, a cidadania e a cultura local.

Artigo 4º – O Poder Público Municipal, dentro de suas atribuições administrativas e orçamentárias, contribuirá para a realização de atividades alusivas ao Dia Municipal do Católico,

Artigo 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindoretama/CE, 15 de Setembro de 2025.

Maria Gorette Cavalcanti Bastos Sobrinha
MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Vereadora da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**
JUSTIFICATIVA



A presente proposição tem por objetivo instituir, no calendário oficial do Município de Pindoretama, o **Dia Municipal do Católico**, a ser celebrado anualmente no dia 27 de Novembro, onde já se comemora o dia de Nossa Senhora das Graças, padroeira do município. Que é de grande relevância histórica, religiosa e cultural para os católicos de todo o município, em Pindoretama, a fé católica desempenha papel fundamental na formação de valores, na preservação da cultura e no fortalecimento da identidade do nosso povo. Reconhecer oficialmente essa data é uma forma de homenagear a comunidade católica, que contribui significativamente para a vida social, espiritual e cultural do município. Além disso, a instituição do Dia Municipal do Católico fortalecerá as manifestações populares, o turismo religioso e a integração entre poder público e sociedade civil, reafirmando Pindoretama como uma cidade que valoriza sua fé, suas tradições e o bem comum.

Pindoretama/CE, 15 de Setembro de 2025.


MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Vereadora da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.